

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO/LICITAÇÃO

Aquisição de **prêmios domésticos e eletrônicos para premiações da Campanha Nova Santa Rita Premiada**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	PANELA PRESSÃO\, MATERIAL:ALUMÍNIO\, CAPACIDADE:4\,50 L\, MATERIAL CABO:BAQUELITE\, SISTEMA SEGURANÇA:VÁLVULAS FUNCIONAM. /SEGURANÇA E BORRACHA SEGURANÇA	UN.	1	R\$99,90	R\$99,90
2	SANDUICHEIRA\, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL\, TENSÃO 220 V\, POTÊNCIA 750 W\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CHAPAS REVESTIDAS COM TEFLON\, TIPO GRILL	UN.	1	R\$145,79	R\$145,79
3	TABLET\, TELA:SUPERIOR A 10 POL\, MEMÓRIA RAM:16 GB\, ARMAZENAMENTO INTERNO:SUPERIOR A 32 GB\, ARMAZENAMENTO EXTERNO:SUPERIOR A 500 GB\, PROCESSADOR:OCTA CORE OU SUPERIOR\, CÂMERA FRONTAL:SUPERIOR A 8 MPX\, CÂMERA TRASEIRA:8\,1 A 13 MPX\, CONECTIVIDADE:WI-FI / 5G / BLUETOOTH\, SISTEMA OPERACIONAL:	UN.	1	R\$970,00	R\$970,00
4	TORNEIRA\, MATERIAL CORPO:PVC\, TIPO:ELÉTRICA\, DIÂMETRO:1/2 POL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TENSÃO 220 V\, POTÊNCIA 5.500 W\, APLICAÇÃO:LAVATÓRIO E PIA	UN.	1	R\$158,69	R\$158,69
5	VENTILADOR\, TIPO:MESA\, POTÊNCIA MOTOR:40 W\, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:220 V\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BAIXO NÍVEL DE RUÍDO\, COM 3 VELOCIDADES\, MATERIAL:PLÁSTICO\, LARGURA:30 CM\, ALTURA:45 CM\, PROFUNDIDADE:34\,50 CM	UN.	1	R\$167,03	R\$167,03
6	MIX: PROCESSADOR ALIMENTOS\, MATERIAL CORPO:AÇO INOXIDÁVEL\, COR:PRATA\, FUNÇÃO DISCO:MIXER/TRITURADOR\, TENSÃO:220 V\, POTÊNCIA:500 W	UN.	1	R\$285,00	R\$285,00
7	CONJUNTO FERRAMENTAS\, COMPONENTES:32 PEÇAS: PONTAS DIVERSAS\, APLICAÇÃO:MANUTENÇÃO EM GERAL\,	UN.	1	R\$242,71	R\$242,71



	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MALETA\, PONTAS PHILIPS/PHZ/FENDA/HEXAGONAL/TORK				
8	LIQUIDIFICADOR\, CAPACIDADE:2 L\, POTÊNCIA:350 W\, VOLTAGEM:110 / 220 V\, USO:DOMÉSTICO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:3 VELOCIDADES\, COM FILTROE BATEDOR	UN.	1	R\$150,00	R\$150,00
9	FAQUEIRO\, MATERIAL EMBALAGEM:PAPELÃO\, MATERIAL TALHERES:AÇO INOXIDÁVEL\, MATERIAL CABO:AÇO INOXIDÁVEL\, QUANTIDADE FACAS:12 UN\, QUANTIDADE GARFOS:12 UN\, QUANTIDADE COLHERES:12 UN\, QUANTIDADE FACAS SOBREMESA:12 UN\, QUANTIDADE GARFOS SOBREMESA:12 UN\, QUANTIDADE COLHERES SOBREMESA:12 UN\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESPESSURA 3 MM	UN.	2	R\$94,00	R\$188,00
10	CAIXA SOM\, POTÊNCIA:250 W\, VOLTAGEM:BIVOLT V\, APLICAÇÃO:SALA DE AULA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BATERIA INTERNA DE 4500 MAH - BLUETOOTH4.4.0 - DIS\, COMPONENTES ADICIONAIS:02 X USB\, 02 X MICROFONE E 01 X AUX IN.	UN.	1	R\$940,00	R\$940,00
11	BATEDEIRA DOMÉSTICA\, CAPACIDADE:4.000 ML\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO PLANETÁRIA\, TIGELA EM INOX\, 12 VELOCIDADES\, POTÊNCIA:800 W\, VOLTAGEM:220 V	UN.	1	R\$350,00	R\$350,00
12	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA\, CAPACIDADE:8 L\, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:220 V\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BOCAL PISO 2 POSIÇÕES (PISO/CARPETE) \, 2 TUBOS PRO\, POTÊNCIA:1.200 W	UN.	1	R\$312,33	R\$312,33
13	AQUECEDOR, AQUECEDOR DE AMBIENTE	UN.	1	R\$95,93	R\$95,93
14	APARADOR GRAMA\, SISTEMA CORTE:FIO NÁILON\, FAIXA CORTE:25 CM\, ESPESSURA FIO NÁILON:1\,80 MM\, POTÊNCIA:900 W\, ROTAÇÃO:7.000 RPM\, VOLTAGEM:220 V\, TIPO LÂMINA:ROTATIVA\, TIPO:ELÉTRICO\, TIPO MOTOR:MONOFÁSICO	UN.	1	R\$266,90	R\$266,90
15	APARELHO AR CONDICIONADO\, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:12.000 BTU/H\, VAZÃO AR:660 M3/H\, TENSÃO:220 V\, FREQUÊNCIA:60 HZ\, TIPO:CASSETTE 4 VIAS\, MODELO:FANCOLETE HIDRÔNICO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:BOMBA DE DRENO	UN.	1	R\$2.227,50	R\$2.227,50
16	FRITADEIRA\, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO INOXIDÁVEL\, POTÊNCIA:1900 W\, TENSÃO	UN.	1	R\$379,95	R\$379,95

	ALIMENTAÇÃO:110 V\, CAPACIDADE:5\,5 L\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO FRYER\, SEM UTILIZAR ÓLEO				
17	FONE OUVIDO\, TIPO:PROFISSIONAL\, IMPEDÂNCIA:32 OHMS\, FREQUÊNCIA:20 HZ\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM FIO\, BLUETOOTH 5.0\, SENSIBILIDADE:103 DB\, ACOPLAMENTO AURICULAR:CIRCUMAUURAL (OVER-EAR)	UN.	1	R\$126,90	R\$126,90
18	GRELHA\, ESTRUTURA:AÇO INOXIDÁVEL\, QUANTIDADE QUEIMADOR:2\, COMPRIMENTO:660 MM\, LARGURA:510 MM\, PROFUNDIDADE:350 MM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM APARADOR DE RESÍDUOS E A GRELHA INFERIOR RECO	UN.	1	R\$137,00	R\$137,00
TOTAL					R\$ 7.243,63

1.1. Da estimativa de valor

A estimativa do valor total da contratação é de R\$ 7.243,63 (sete mil e duzentos e quarenta e três reais com sessenta e três centavos).

A pesquisa de preços foi realizada considerando os parâmetros do artigo 23 da Lei 14.133/2021 e utilizou a mediana dos valores obtidos como metodologia para definição do custo estimado, foram realizadas pesquisas no Painel de Preços do Governo Federal.

1.2. Da forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O licitante será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade **Pregão**, sob a forma **eletrônica**, com adoção do critério de julgamento pelo **menor preço por item**.

1.3. Da classificação/natureza do objeto

O objeto desta contratação se enquadra como bens e serviços comuns, portanto, os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, conforme dispões no Art. 6, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021.

1.4. Da previsão no Plano anual de contratação:

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Nova Santa Rita, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração. Conforme PAC nº DFD 61/2024 e conforme consta nas informações básicas desse termo de referência.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO



A campanha "Nova Santa Rita Premiada" sorteia diversos prêmios aos participantes que trocam suas notas fiscais de produtos ou serviços adquiridos no município e possui como principal objetivo, impulsionar o comércio local e promover um maior engajamento da comunidade.

Para alcançar esses objetivos, é fundamental que a campanha conte com prêmios que sejam atraentes e desejáveis para os consumidores. A escolha de prêmios relevantes e de alto valor desempenha um papel crucial em incentivar a participação, o que, por sua vez, contribui para um aumento no número de participantes e no volume de compras nos estabelecimentos comerciais da região.

A disponibilização de prêmios significativos não apenas recompensa os consumidores, mas também cria um ciclo virtuoso de movimentação econômica. Esse ciclo traz benefícios diretos para os empresários locais, estimulando um ambiente de negócios mais ativo e próspero. Portanto, a seleção apropriada de prêmios é essencial para o sucesso da campanha e para o fortalecimento da economia local.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A solução proposta para a campanha "Nova Santa Rita Premiada" integra um sistema de participação baseado em registro de compras, sorteios periódicos e prêmios atrativos, com suporte de plataformas físicas e digitais. Esta abordagem visa engajar a comunidade, promover o comércio local e alcançar os objetivos estabelecidos, garantindo o sucesso da campanha e benefícios significativos para a economia regional.

De acordo com o estudo de mercado realizado restou definida a aquisição de equipamentos diversos que estão especificados no item 4 deste documento.

Considerando a natureza do objeto que pretendemos contratar, com respaldo no artigo 29 da Lei 14.133/2021, visando a ampla competição entre os inúmeros fornecedores disponíveis no mercado, entendemos que a contratação deva se dar através de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Obrigações da contratada

Entrega dos produtos em perfeitas condições, com todos os acessórios e manuais inclusos seguindo as especificações técnicas mínimas obrigatórias indicadas no item 01 deste documento.

Os prêmios devem ser novos, com ano de fabricação e modelo atualizados.

Devem atender a todas as normas e regulamentações vigentes estabelecidas pelos órgãos competentes, especialmente em relação à segurança e qualidade dos produtos.

Os prêmios devem ser entregues com documentação completa, incluindo nota fiscal, manual do proprietário e certificados de garantia.

Os prêmios devem ter garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, a partir da data de entrega. A garantia deve cobrir peças e serviços, e o fornecedor deve assegurar a assistência técnica autorizada durante o período de garantia.

O fornecedor deverá oferecer serviços de manutenção e assistência técnica, conforme necessário, durante o período de garantia. A assistência técnica deve ser realizada por profissionais qualificados e em centros autorizados, com peças e acessórios originais.



Da subcontratação

O licitante não poderá transferir ou subcontratar, ceder ou sub empreitar, total ou parcialmente, a qualquer título, os direitos e obrigações decorrentes desta contratação.

Dos critérios de sustentabilidade:

Identificaram-se potenciais impactos ambientais associados a esta contratação, incluindo: alto consumo de energia, poluição sonora, acúmulo de resíduos sólidos, contaminação por substâncias tóxicas e baixa taxa de reciclagem. Para abordar esses problemas, propõem-se as seguintes medidas:

- Optar por eletrodomésticos com selo de eficiência energética.
- Desligar aparelhos quando não estão em uso e manter em boas condições.
- Participar de programas de reciclagem.
- Doar eletrodomésticos funcionais.
- Utilizar empresas que realizam o descarte adequado.

Da garantia

O prazo de garantia será de no mínimo um ano para cada item.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega dos bens é de 60 dias corridos, contados do(a) a partir da emissão do empenho em remessa única no endereço abaixo.

Secretaria	Local	Horários	Endereço	Contato fixo ou WhatsApp
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Sala do Empreendedor	Segunda a sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.	Rua Dr. Lourenço Zaccaro, nº1426 - Centro	3479-1426 ou (51)98946-9775.

Fica assegurado ao Município o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações exigidas no Termo de Referência e Edital. Neste caso, a Licitante fica obrigada a substituir os materiais irregulares, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação.

Ao Município reserva-se o direito, sem custos adicionais, de solicitar entregas em locais diversos dos informados acima, desde que dentro da circunscrição municipal.

Todos os custos referentes a entrega dos produtos são de responsabilidade da Licitante, a qual também deverá descarregar e armazenar os equipamentos em local indicado pelo fiscal ou servidor designado para tal, comprometendo-se ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes, exonerando-se integralmente o Município.

Os equipamentos deverão ser entregues em suas embalagens originais acompanhados de todos os acessórios.

6. DOS DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO



Habilitação Jurídica:

Registro comercial, no caso de empresa individual;

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Regularidade Fiscal:

Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;

Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN (Certidão Conjunta Negativa);

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

Regularidade Trabalhista:

Prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

7. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O responsável da Secretaria solicitante fará recebimento do objeto nos termos do artigo 140, I, "a" e "b", da Lei 14.133/21, da seguinte forma:

Provisoriamente, o Fiscal receberá os produtos, para efeito de verificação da conformidade do mesmo com o solicitado no Edital;

Definitivamente, o Fiscal, fará o recebimento definitivo, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis consecutivos após o recebimento provisório e após a verificação da qualidade e características dos produtos entregues, e consequente aceitação.

na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, o fiscal informará ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis.

O recebimento do objeto pelo Município não exclui a responsabilidade civil do licitante, por vícios de quantidade ou qualidade dos produtos verificados posteriormente, garantindo-se ao Município as faculdades previstas no art. 19 da Lei nº 8.078/90.

8. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

O objeto da presente licitação deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133 de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Dos responsáveis pela fiscalização e Gestão do Contrato:

Gestor do Contrato: Clandio Costa dos Santos	Matrícula: 16026-3
Fiscal: Administrativo: Fabiane Camara Peixoto	Matrícula: 990-1
Fiscal Técnico: Vagner Machado da Silva	Matrícula: 5006173-3

9. DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Aprovada a execução do objeto e comprovada a manutenção das condições de habilitação do licitante, a Nota será encaminhado à Secretaria Municipal de Finanças Públicas.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo e aprovação da fatura, pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato e pelo Secretário Municipal solicitante.

O licitante deverá obrigatoriamente informar nas Notas Fiscais de fatura, em local de fácil visualização, a identificação do presente Pregão Eletrônico, a fim de acelerar o trâmite de recebimento dos produtos e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

O pagamento deverá ser efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pelo licitante, a indicação do número do Processo Licitatório e sua modalidade e ser acompanhada de todos os documentos necessário ao seu pagamento;

O CNPJ do licitante constante na Nota Fiscal de fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no processo licitatório, bem como a empresa deverá possuir conta bancária vinculada a este CNPJ para fins de recebimento dos valores.

Em se tratando de prestação de serviços, quando do pagamento, será retido, do valor da contratação, todas as retenções tributárias, como ISSQN e INSS, conforme legislação vigente.

É assegurado ao Município o direito de efetuar retenções tributárias incidentes sobre a relação contratual previstas na legislação.

O valor devido ao licitante vencedor, não sendo pago no prazo estabelecido, e desde que o atraso decorra de responsabilidade do Município, será corrigido segundo a variação do IPCA, acumulado no período que mediar entre a data prevista para pagamento e a data do efetivo pagamento.

Para efeito de desconto de eventuais faltas dos funcionários do licitante, será considerado o período mensal a que se refere a prestação dos serviços.

O pagamento será efetuado por serviço efetivamente prestado e aceito.

A glosa do pagamento durante a execução contratual, sem prejuízo das sanções cabíveis, só deverá ocorrer quando o licitante:



Não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar as atividades com a qualidade mínima exigida no contrato; ou

Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

É condição para o pagamento da Nota Fiscal/Fatura, o fornecimento por original, cópia ou qualquer outro meio admitido pela Administração, os documentos relacionados abaixo, os quais deverão ficar arquivados junto ao contratante:

Certidão de regularidade fiscal Federal, Estadual, Municipal;

Certidão de regularidade trabalhista;

Certidão de regularidade do FGTS.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas e custeio do objeto deste contrato, serão subsidiadas com recursos consignados na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação Secretaria:

Unidade: 2 – Unidade de Desenvolvimento Econômico

Ação: 2172 – Campanha da nota premiada

Referência: 1733

Modalidade de Aplicação: 33390310000000000000 – Premiações culturais, artísticas

Nova Santa Rita, 22 de outubro de 2024.

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação

Vagner Machado da Silva

Responsável pelo Termo de Referência

Clandio Costa dos Santos